

EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua Reunião Ordinária realizada a 21 de Novembro de 2008, tomou as seguintes deliberações: -----

- 1 – Aprovar a Proposta de Parecer da Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres, sobre a Candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural e Imaterial da Humanidade. a)
- 2 – Aprovar as Alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. a)
- 3 – Aprovar o Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. a)
- 4 – Aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada. a)
- 5 – Aprovar a Proposta de Adaptação ao Novo Regime do Sector Empresarial Local - CASFIG, E.M. (Coordenação de Âmbito Social e Financeira das Habitações Sociais de Guimarães). a)
- 6 – Aprovar a Criação da Comunidade Intermunicipal do Ave – Associação de Municípios de Fins Múltiplos, correspondente ao território da NUTS III Ave. a)
- 7 – Aprovar o Relatório e Contas da Zona de Turismo de Guimarães respeitante ao período compreendido entre 11 de Abril de 2008 e 29 de Agosto de 2008. a)
- 8 – Aprovar a Adesão à Entidade Regional de Turismo do Norte “Turismo do Porto e Norte de Portugal”. a)
- 9 – Aprovar o Mapa de Pessoal para 2009. a)
- 10 – Aprovar a Alteração de Trânsito na Rua Padre Alexandre Alves – Freguesia de Urgezes. a)

a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 25 de Novembro de 2008. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)